

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE JANEIRO DE 2019

Nº 016

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 985/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FUNTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190110000	10010000	Fiscal		5,000.00
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190110000	10010000	Fiscal		5,000.00
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190110000	10010000	Fiscal		10,000.00
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190110000	10010000	Fiscal		30,000.00
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190110000	10010000	Fiscal		10,000.00
23/01/2019	29	04.244.2092.0004.0092	3190130000	10010000	Fiscal		15,000.00
TOTAL							75,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2019	29	04.241.2092.0005.0093	4490520000	10010000	Fiscal		15,000.00
23/01/2019	29	04.242.2092.0006.0091	3390140000	10010000	Fiscal		5,000.00
23/01/2019	29	04.242.2092.0006.0091	3390300000	10010000	Fiscal		5,000.00
23/01/2019	29	04.242.2092.0006.0091	3390360000	10010000	Fiscal		10,000.00
23/01/2019	29	04.242.2092.0006.0091	3390390000	10010000	Fiscal		30,000.00
23/01/2019	29	04.242.2092.0006.0091	4490520000	10010000	Fiscal		10,000.00
TOTAL							75,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 986/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2019	03	04.122.0359.0345.2009	3390930000	10010000	Fiscal		920,000.00
TOTAL							920,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
23/01/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		920,000.00
TOTAL							920,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 984/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga a duração da Comissão de Estudo para definição dos elementos necessários para fins de melhoria dos cadastros Imobiliário e Mobiliário, no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante pelo prazo máximo de seis meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 86, §1º da Lei Complementar Municipal n.º 69/2015,

CONSIDERANDO a necessidade e importância da conclusão das atividades da Comissão criada pelo Decreto nº 888/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogada a duração da Comissão de Estudo para definição dos elementos necessários para fins de melhoria dos cadastros Imobiliário e Mobiliário, visando à adoção ao cadastro Técnico Multifinalitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme autoriza o artigo 3º do Decreto 888/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Secretário Municipal de Tributação

**PORTARIA Nº 166/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JESSICA HIPOLITO PEREIRA para exercer o cargo de Diretora II da Creche Maria Lalá da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ESTELA DE LIMA para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Creche Maria Lalá da Costa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	MARIA AUXILIADORA BEZERRA AMARAL
Assistente Técnico Operacional	MANUEL SOARES DA CÂMARA NETO
Assistente Técnico Operacional	BRUNO GABRIEL RODRIGUES DE LIMA
Assistente Técnico Operacional	EDSON SENA DA CRUZ
Assistente Técnico Operacional	OZANILDO MARQUES DOS SANTOS
Assistente Técnico Operacional	MACIEL PEREIRA RODRIGUES
Assistente Técnico Operacional	MARCOS ANTONIO FERREIRA
Assistente Técnico Operacional	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
Assistente Técnico Operacional	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA ITAMINALVA BRITO para exercer o cargo de Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo V da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WAGNER GOMES DE MATOS FILHO para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Marcação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO CARLOS DA SILVA para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 38 de 02 de janeiro de 2019,

Onde se lê: MARIA KELIANE DE MOURA, Leia-se: MARIA KELIANE DA SILVAMOURA;

Onde se lê: ODETE BASILIO DO NASCIMENTO, Leia-se: ODETE BASILIO HERCULANO;

Onde se lê: NEUZIMAR LOPES DA SILVA CADÓ, Leia-se: NEUZIMAR LOPES CADÓ DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 74 de 03 de janeiro de 2019,

Onde se lê: EDNETE DOS SANTOS, Leia-se: EDNETE DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 174/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 58 de 03 de janeiro de 2019,

Onde se lê: DILEIDE JANUÁRIO DA SILVA, Leia-se: DILEIDE JANUÁRIO DE MACÊDO;

Onde se lê: ANA MARIA DA SILVA MARTINS, Leia-se: ANA MARIA MARTINS DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806140050. 025/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA CNPJ Nº 04.451.62/0001-75 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR para suprir as necessidades das unidades de Saúde deste município, DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 10, 862.00 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e PHOSPODONT LTDA. p/contratada.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 95/2019, de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos para registro de ponto de servidores, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140043.069/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a MEIRELLES FARMA LTDA ME CNPJ nº 01260848/0001-12. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 405.960,00 (quatrocentos e cinco mil novecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2036 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Natureza da Despesa 33.90.30.99.9 – Medicamentos FONTE 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário M de Saúde p/ contratante e Meirelles Farma Ltda ME / Alexandre Lopes Meirelles - p/ Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1806140050.026/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 14, 190.00 (quatorze mil cento e noventa reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e RDF – Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda. p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801220034.041/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO - EIRELI, CNPJ nº 07.055.280/0001-84. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 511, 700.36 (quinhentos e onze mil setecentos reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa Secretário Municipal de Saúde - p/ contratante e Jorge Luiz Batista Pereira/ F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI- p/ Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801220034.059/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 30, 940.00 (trinta mil novecentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214 no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde p/ contratante e Cirurgica Bezerra Distribuidora LTDA/ José Bezerra de Araújo - p/ Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801220034.060/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ nº 27.029.083/0001-06. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 63.812,30 (sessenta e três mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Mirelly Pinheiro Ferreira - p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801220034.061/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 770, 971.55 (setecentos e setenta mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019 Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho - p/ Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801220034.062/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI- EPP, CNPJ nº 02.859.542/0001-40. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos p/ atenderem as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 80, 847.00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa - p/ contratante e Luciano Lucena da Silva - p/ Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1805250012.032/2019**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 12.305.387/0001-73 DO OBJETO: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 057/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019 Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde p/ contratante Rodrigo Fernandes de Carvalho p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1805250012.033/2019**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, CNPJ nº 07.055.280/0001-84. DO OBJETO: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 057/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019 Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde p/ contratante F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1805250012.034/2019**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 2760027.0001/90. DO OBJETO: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 057/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019

Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde p/ contratante  
 LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI p/ Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1805250012.035/2019**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a MIRELLY PINHEIRO FERREIRA ME CNPJ nº 027.029.083/0001-06 DO OBJETO: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 057/2018 e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9– Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019

Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde p/ contratante  
 MIRELLY PINHEIRO FERREIRA ME p/ Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801030018.031/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA ME – CNPJ nº 13.626.917/0001-48. DO OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição material de consumo para laboratório para suprir as necessidades das unidades de Saúde deste município. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 82.527,36 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.35- Material Laboratorial FONTE DE RECURSO 1211/1214, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.

Jalmir Simões da Costa/ Secretário Municipal de Saúde p/ contratante  
 Samuel Borges Ponte/ Comércio de Produtos para Diagnóstico Humano Ltda ME p/ contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1801030018.023/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição material de consumo para laboratório para suprir as necessidades das unidades de Saúde deste município. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 28.381,90 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36- Material Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2019.

Jalmir Simões da Costa/ Secretário de Saúde p/ contratante  
 Rodrigo Fernandes de Carvalho RDF Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA p/ contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1809140044.427**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 21/01/2019, página 03, onde se ler:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.427

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a CRM COMERCIAL LTDA CNPJ nº 04.679.119/0001-35 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB Natureza da Despesa 3.0.00.00.00 Despesas de Custo 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE 1000, 1064, 1065 e 1066, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde-p/ contratante e Renilson Nery de Moura/ CRM Comercial LTDA p/ Contratado.

Leia-se:

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.029/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a CRM COMERCIAL LTDA CNPJ nº 04.679.119/0001-35 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028 BLOCO DE FINANC. ATENÇÃO BÁSICA – PAB Natureza da Despesa 33.90.30.36– Material Hospitalar FONTE 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Renilson Nery de Moura/ CRM Comercial LTDA p/ Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901110007.073**

Contratante: Secretaria Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa WB Comércio E Serviços Ltda, CNPJ nº 07.018.761/0001-10 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Do preço e da dotação orçamentária: Valor de R\$ 923.923,26 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania Programa de trabalho: 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.; 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Fonte de recurso 1001 – Recursos Ordinários - Unidade orçamentária: 040 – Fundo M. de Assistência Social - Programa de trabalho: 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica; 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família; 2.202 – Serviços da proteção social especial Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso 1001 – Recursos Ordinários e 1311 - Transferências de Recursos - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO  
 p/ contratante  
 ROGÉRIO BEZERRA TINOCO  
 p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 95/2019, de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “menor preço”, tendo como critério de julgamento o menor preço global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de cestas básicas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1810080056  
 CONCORRÊNCIA N.º 005/2018**

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.  
 RECURSON.º 001.

OBJETO: Contratação de empresa com expertise em prestação de serviços técnicos para a Elaboração de Projetos de Engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do Município, no âmbito do Programa de Saneamento, conforme os termo e condição definidas no Termo de Compromisso n.º 0424477-20/2015 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Processo n.º SR 2640.0424477-20/2014, e bem como no Termo de Referência anexado aos autos.

**1. DA AUTORIA**

O Recurso aduzido foi apresentado pela Empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.702.157/0001-12, em 08 de janeiro de 2019, dentro do prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, para a apresentação de recurso.

**2. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO RECURSO**

A Recorrente faz uma breve confusão na fundamentação do seu recurso ao indicar o art. 41, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, quando, a rigor, o fundamento encontra-se no art. 109, inciso I, alínea "a" do Diploma de Licitações, por não concordar com a decisão da Comissão de Licitação quando habilitou a empresa Engenharia de Avaliações Perícias e Construções Ltda – EPP, CNPJ 13.348.041/0001-15, pois a mesma não apresenta na consolidação de seu objeto social nenhum CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que a habilite a elaboração de projetos de sistemas de esgotamento e tratamento. A Recorrente sustenta que para atender as exigências editalícias a empresa recorrida deveria apresentar em seu contrato social o CNAE 7119-7/99 – Projetos Básicos e Projetos Executivos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos.

Diante do exposto, como diz respeito a matéria de mérito nos termos do art. 109, § 4.º da Lei Federal n.º 8.666/93, encaminho os autos à autoridade superior para fins de julgamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
 Presidente Ad Hoc da CPL/PMSGA/RN

**PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1809030015  
 CONCORRÊNCIA N.º 004/2018**

ASSUNTO: Encaminhamento para julgamento de mérito sobre o Recurso n.º 001 à Concorrência supra.

**1. DO MÉRITO**

Vistos os autos com as considerações preliminares do ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitação, passa-se a julgar:

FUNDAMENTO DO RECURSO: Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

AUTOR: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.702.157/0001-12.

Preambularmente, convém destacar que a peça recursal se apresenta com formulação assaz técnica, baseada fundamentalmente em normas reguladoras das especificidades das atividades profissionais a que alude o procedimento licitatório.

Os argumentos utilizados como apoiadores do recurso são de que a Comissão de Licitação equivocou-se ao considerar a Empresa Engenharia de Avaliações Perícias e Construções Ltda – EPP, ora Recorrida, como habilitada no certame, uma vez que nos seus CNAEs listados no contrato social não consta o código 7119-7/99 – Projetos Básicos e Projetos Executivos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos. E que a codificação apresentada pela Recorrida somente a habilita para os serviços regulados pela NBR 8160, de setembro de 1999, que limita a competência para: "Sistemas prediais de esgoto sanitário – projeto e execução".

A literatura citada nos autos oferece robustez ao recurso, uma vez que existe materialidade no conjunto normativo em relação aos códigos indicados, conforme se observa nos espelhos das normas apensas.

A Recorrida, em suas contrarrazões, sustenta ter atendido a qualificação técnica exigida no subitem 4.1.3 do edital, através de atestados técnicos, e que os atestados não necessariamente devem manter liame rigoroso com o objeto licitado.

Com efeito, tem-se que levar em consideração os efeitos vinculantes estabelecidos nos artigos 3.º e 55, inciso XI, assim como o fator comparativo estabelecido no art. 30, § 3.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Neste sentido, o § 3.º in verbis, "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior", trata a questão comparativa de nível similar ou superior, nunca inferior. Habemus que considerar, a atividade licitada por demais complexa e rigorosamente regulamentada pelos órgãos de controle, especialmente pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através de NBR 9649 – que define as especificidades para a elaboração de Estudo de Concepção,

Projetos Básicos, e Projetos Executivos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos, não pode ser substituída por outra norma inferior apenas porque na nomenclatura há similaridade parcial, muito inferior ao objeto licitado.

O atestado acostado aos autos pela Recorrida demonstra que a sua capacidade operacional é inferior à exigida pelo certame licitatório. Insisto, o certame trata de um projeto para o sistema de esgotamento de uma cidade que, segundo o IBGE, conta com uma população superior a cem mil habitantes, distribuída por cinquenta e sete comunidades urbanizadas, e não pode ser confundida com um espaço de condomínio, conforme assenta o código NBR 8160 no contrato social da Recorrida.

Assim sendo, julgo PROCEDENTE o Recurso apresentado pela Empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 10.702.157/0001-12, determino a decretação de inabilitação da Empresa Engenharia de Avaliações Perícias e Construções Ltda – EPP, CNPJ 13.348.041/0001-15.

Gabinete do Secretário Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2019.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA

Secretário Municipal de Habitação, Regularidade Fundiária e Saneamento

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
 1801240016.0168:**

Pelo presente Termo Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – COMUNICAÇÃO SOCIAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2018.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA

P/Contratante

ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA

P/Contratada

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
 346/2017**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.829.930/0001-03, CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA

P/ contratante

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
1803270001.0215**

Pelo presente Termo de Apostilamento conforme especificações acordadas, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a empresa HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 18.559.664/0001 50 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30– Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
ABEL SOARES FERREIRA  
CONTRATANTE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1706020011.0048**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, e a Empresa: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 15.426.384/0001-86, - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30– Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
ABEL SOARES FERREIRA  
P/ contratante

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
1702150010.0299/2017**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 23.330.896/0001-72, - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o Segundo Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção Do Transporte Escolar–INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001/1120/1123/1125/1113 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
ABEL SOARES FERREIRA  
P/Contratante

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
1705230009.186/2017**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 23.330.896/0001-72, - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o Segundo Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção Do Transporte Escolar–INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001/1120/1123/1125/1113 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
ABEL SOARES FERREIRA  
P/Contratante

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1707060007.0301**

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a Empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 08.874.590/0001-93, - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o Segundo Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção Do Transporte Escolar–INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001/1120/1123/1125/1113 - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato. – DATA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
ABEL SOARES FERREIRA  
P/Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1809140044.038/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME CNPJ nº 27.029.083/0001-06 DO OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da SMS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 69.677,05 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2030 BLOCO DE FINANÇ. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC Natureza da Despesa 33.90.30.10.00– Material Odontológico FONTE 1211/1214, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa/ Secretário M de Saúde- p/ contratante e Mirelly Pinheiro Ferreira/ Mirelly Pinheiro Ferreira ME p/ Contratado.

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA JANEIRO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANDREZA SABOIA DANTAS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9834/RN, CPF nº 065.938.224-50, Identidade nº 002.600.690, emitida em 28/12/2011, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua dos Potiguares, 365 Apt – 202 Res. Corais de Lagoa Nova, CEP. 59063-450 – Lagoa Nova - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Andreza Saboia Dantas p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, INGRID MEDEIROS DE FIGUEIREDO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9806/RN, CPF nº 102.536.564-00, Identidade nº 002.191.209, emitida em 27/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Gal Fernando Leitão, CEP. 59086-350 – Neópolis – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ingrid Medeiros de Figueiredo, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, DANILO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, Médico, CRM nº 9299, CPF nº 086.918.304-41, Identidade nº 002.658.268, emitida em 18/10/2004, SEDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Marize Bastier, 1845 AP- 902 Res. Lorena Tahim – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 07 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Danilo do Nascimento Arruda Câmara, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARCOS LECISTO DA COSTA JUNIOR, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6935/RN, CPF nº 045.234.214-71 Identidade nº 1.824.300, emitida em 12/08/1996-SSP/RH, residente e domiciliado (a) Rua Padre Antônio, 171, Alecrim, CEP - 59032-230, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Marcos Lecisto da Costa Junior, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ALLANA CLARICE FIGUEROA CORTEZ, brasileiro(a), Médica, CRM nº 9280/RN, CPF nº 090.232.554-02, Identidade nº 2.427.390, emitida em 02/12/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Antonio Farache nº 1880-AP. 1802, Capim Macio, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allana Clarice Figueroa Cortez, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, CLÁUDIA LEITE ROLIM MOREIRA, brasileiro (a), Médica, CRM nº 6.214, CPF nº 009.921.804-65, Identidade nº 2.284.490 emitida em 19/09/2007 residente e domiciliado (a) Rua Apodi,

402, Edf. Carlos Gondim, Aptº 2103 – 59020-130, Tirol, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médica Reguladora, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cláudia Leite Rolim Moreira, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e CAMILADA CUNHA SANTOS, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096 emitido em 30/12/2004, residente e domiciliado (a) Rua Lucia Viveiros, 255 BL 02 Ap 1006 - CEP 59.086-005 – Neópolis– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila da Cunha Santos, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e Luciana Alves Tomaz do Nascimento, brasileiro (a), Médica, CRM nº 9387/RN, CPF nº 082.686.024-90, Identidade nº 002.178.346, emitida em 18/08/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av Amintas Barros, 3678, Bloco A - AP 1402, CEP. 59075-810 – Lagoa Nova - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Luciana Alves Tomaz do Nascimento, p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e EDNILDA DE ARAÚJO SALES, Médica, CRM nº 9849, CPF nº 073.209.984-67, Identidade nº 001.853.586, emitida em 12/12/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Pe. Antônio, 163 – Cep 59032-230 – Lagoa Seca – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses janeiro/2019 a janeiro/2020 , - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2020. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ednilda de Araújo Sales, p/contratado.

### DISTRATOS PARA JANEIRO/2019

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ANA GABRIELLA BANDEIRA FREIRE ANDRADE, Médica, CRM nº 9827, CPF nº 084.884.564-17, Identidade nº 003.856.533, emitida em 10/11/2017, SEDS/ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua das Embarcações, 50 – AP 403 – Cond. Residencial Jangadas – Cep 59152-822 Nova Parnamirim – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de dezembro/2018 a dezembro/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de dezembro de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de janeiro de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Gabriella Bandeira Freire Andrade, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: WENDEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Médico, CRM nº 9341, CPF nº 053.772.534-26, Identidade nº 002.132.504, emitida em 20/10/1999, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Mar do Egeu 270, Vida Nova – Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril/2018 a abril/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 09 de abril de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de janeiro de 2019. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de janeiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wendel Ribeiro da Silva, p/Contratado

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 049/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Em virtude da segunda chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, em sua terceira chamada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica especializada na caracterização do lodo gerado na ETA localizado em Maxaranguape/RN e nas 04 (quatro) ETE's localizadas em São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 08 (oito) de fevereiro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgam.com.br](http://www.saaesgam.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2019.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0022019  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de kit manual de varetas para limpeza de rede de esgoto. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Gustavo Belizario dos Santos Vieira ME no valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2019.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GALÃO E GÁS LIQUEFEITO ENVASADO EM BOTIJA – 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA CNPJ nº 23.672.466/0001-39; OBJETO: Aquisição de água mineral envasada em galão e gás liquefeito envasado em botija; VALOR GLOBAL: R\$ 4.825,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte Cinco Reais); VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinôco Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa Amanda Stefanny Ferreira Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO – 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: DAMSETE Comércio e Serviços LTDA CNPJ nº 27.245.818/0001-20; OBJETO: Locação e suporte de sistema informatizado de Folha de Pagamento; VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito Mil Setecentos e Reais); VIGÊNCIA: 21 de janeiro a 31 de março de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços - PJ; Autoridade Responsável: Edson Valban Tinôco Oliveira – vereador-presidente; Pela Empresa: Patrícia Tavares da Silva.

**LICENÇA****PUBLICAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ: 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS de Nº 41402018 para Aterro de Inertes e Podas, Localizado Fazenda Rockefeller, Rua projetada tendo como coordenada 5°47'38.01"S e 35°20'26.66".

José Basílio do Nascimento Junior  
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br